



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 21/2017 -----

-----Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **30 de agosto de 2007**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.915.340,59 € (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.1.1 – ÚLTIMA EDIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL-----

-----O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara relativamente ao custo da última edição do Boletim Municipal, ao que aquele responsável informou que o último Boletim Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

custou ao Município de Oliveira do Hospital cerca de 13.654,00 € (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros). -----

-----O Presidente da Câmara mais referiu que “ainda bem que o vereador João Brito coloca esta questão, porque o PPD/PSD seria o último partido político a poder levantar esta questão, porque o seu mentor, aquando da última edição do Boletim Municipal de 2009, antes do início da campanha eleitoral, fez nele constar a seguinte declaração “... *estamos em condições de poder avançar para outros projetos bem conhecidos dos oliveirenses não só na cidade mas também em todas as localidades...por fim resta-me pessoalmente e em nome da equipa que lidero reafirmar a inteira disponibilidade do executivo camarário para continuar a trabalhar por si e pelo concelho...*”. É por esta razão que considero que o PPD/PSD deveria manter-se em silêncio no que se refere a esta questão. Nem sequer deveria levantar o problema, mas como querem fazer dele um aproveitamento político terão a resposta na devida altura pois teremos o cuidado de mostrar a todos os oliveirenses a edição do Boletim Municipal do ano de 2009 que contraria em tudo aquilo que a edição de 2017 não contraria”. Esclareceu ainda que “o entendimento da Comissão Nacional de Eleições sobre esta matéria é de que “...*nada obsta que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia elaborem balanços da sua atividade durante e no final dos respetivos mandatos, desde que se limitem a apresentar uma breve descrição sobre a ação dos órgãos autárquicos nos diversos domínios, mesmo que ilustrada através de fotografias aceitando todavia que a publicação seja promovida relativa ao mandato em questão. Os editoriais da auditoria dos Presidentes da Câmara ou da Junta de Freguesia ou quaisquer outras declarações devem igualmente abster-se de referir, ainda que indiretamente, quaisquer projetos ou iniciativas de ação futura. Não é admissível alargar a distribuição e aumentar a tiragem de uma publicação no período da campanha eleitoral*”, ou seja, o período da campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017 ainda nem sequer começou por isso até foi bem que o PPD/PSD tenha levantado esta questão, nesta altura”. Salientou igualmente que “enquanto as edições do Boletim Municipal de 2009 custaram ao Município no executivo do PPD/PSD, 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), a edição do Boletim Municipal de 2017 custou ao Município cerca de 13.654,00 € (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros)”. Afirmou assim que “até admitia que fossem outras forças políticas a levantar esta questão, só não posso é aceitar que seja o PPD/PSD a fazê-lo pelas razões que já referi”. -----

-----O vereador João Brito verificou que “aquilo que acontece é que há diferença no número de exemplares editados uma vez que o Boletim Municipal também foi editado aquando da realização da EXPOH’2017”, ao que o Presidente da Câmara clarificou que “nenhuma destas edições ocorreu em período de campanha eleitoral”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigiu-se ainda ao vereador João Brito referindo que “o senhor tem todo o direito de querendo, apresentar queixa deste executivo junto da CNE – Comissão Nacional Eleições, no entanto considero que já tem a verdadeira resposta em relação à prática, pelo que o aconselho a estudar previamente todo o tipo de questões políticas antes de as apresentar a quem de direito”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 19 E 20, DAS REUNIÕES DE 3 E 24 DE AGOSTO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 3 de agosto de 2017 (ATA N.º 19/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----No que se refere à Ata N.º 20, da reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

2.2 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

2.2.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "3.º ENCONTRO DE MOTORIZADAS ANTIGAS (ZUMBIDEIRAS)" -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia por se encontrar abrangido pela deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2017. -----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização do 3.º Encontro de Motorizadas Antigas, Zumbideiras, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro do corrente ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 3274 e de compromisso número 33870. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído na reunião de 22 de junho de 2017, como apoio à execução da empreitada de “Associação Progressiva de Santo António do Alva – Cobertura”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32717 e de compromisso número 33871. -----

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à realização de obras de reparação/pintura na Igreja Matriz daquela freguesia, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32718 e de compromisso número 33872. -----

A-4) FILARMÓNICA DE AVÔ-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA - 2017/2018-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2017/2018. -----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2017/2018, para o período de setembro a dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual 2017/18</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	24.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €	12.000,00 €
	Hóquei em Patins . Femininos	5.000,00 €	500,00 €	2.000,00 €	3.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	24.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €	36.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	50.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €
Total:		215.000,00 €	21.500,00 €	86.000,00 €	129.000,00 €
a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual					

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €
	Ténis de Mesa	1.750,00 €
Total:		3.750,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32722 e de compromisso número 33878.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 13186, de 31 de agosto de 2017, remetido pela Freguesia de Aldeia das Dez, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de requalificação do recinto de festas e parque de lazer de Aldeia das Dez, incluindo a construção de um telheiro com churrasqueira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 3.169,40 € (três mil, cento e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32715 e compromisso número 33874.-----

B-2) FREGUESIA DE AVÔ-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13211, de 31 de agosto de 2017, remetido pela Freguesia de Avô, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à construção de uma “Casa Mortuária” naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 24.311,38 € (vinte e quatro mil, trezentos e onze euros e trinta e oito cêntimos), valor correspondente a 50% do valor total da obra.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32716 e compromisso número 33875.-----

B-3) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13186, de 31 de agosto de 2017, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da “XI Festa do Pão, Bolos e Bolas”, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, conforme declaração de voto a registar na ata da respetiva reunião, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32723 e compromisso número 33879.-----

C) OUTROS-----

C-1) CARLOS ALBERTO COELHO UNIPessoal, LDA. – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 12917, de 24 de agosto de 2017, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação que se anexa e que fica a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento a Carlos Alberto Coelho, Unipessoal, Lda., com o número de identificação fiscal 509257690, com sede em Avenida Nova, 42, 3402-042 Ervedal, da importância de 146,69 € (cento e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, mais precisamente numa das jantes, o qual resultou do facto de, no passado dia 9 de agosto, quando circulava na Av. 23 de Maio, na localidade de Vila Franca da Beira, no sentido poente nascente, no cruzamento com a Rua do Campo da Bola, ter passado sobre uma caixa de saneamento cuja tampa se havia deslocado da sua posição normal, dado que a sua fixação ao pavimento estava bastante deteriorada.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre 24 e 31 de agosto de 2017, não proferiu despachos de deferimento ou indeferimento em processos de obras.-----

2.4.1.2 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO MINEIRA N.º C-53 "CORGA DA POLDRINHA" --

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO" -- ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.3

-----Na sequência da deliberação camarária de 11 de maio de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 204.748,29 € (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.6 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2017 -----

D.A.G.F./DOC's 4 a 8

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Mérito Municipal aos seguintes cidadãos: -----

----- **Orlando Albino Borges Gonçalves** -----

----- **Francisco António Nunes Martins**-----

----- **Manuel Gonçalves Alves**-----

----- **Arménio Alberto Tavares da Silva**-----

----- **Maria do Patrocínio Nunes** -----

-----Seguidamente fez uma pequena leitura dos Curricula Vitae, documentos **que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, relativos a cada um dos cidadãos acima referidos. --

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis e uma abstenção, aprovar as presentes propostas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, declarando que “salvaguardando o direito político do voto livre de cada um, sou de opinião que qualquer uma destas personalidades, pelo seu percurso, mereceria ser votada por unanimidade. ----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre 24 e 31 de agosto de 2017, não existiu qualquer registo de cedência de transportes.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 - PROGRAMA CASA DIGNA – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE – PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 13 de abril de 2017 que fixou um novo período para apresentação de candidaturas tendo em vista a implementação do Programa Casa Digna, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que as candidaturas apresentadas, durante aquele período, estão já a ser analisadas pelos Serviços Técnicos e de Ação Social para posterior avaliação pela Comissão Técnica de Análise que decidirá quanto à sua submissão à apreciação e aprovação da Câmara Municipal para efeitos de atribuição do respetivo apoio.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, em Vouzela. Deu conta da impossibilidade em estar presente na referida reunião, garantindo que logo que lhe seja remetida informação acerca dos assuntos tratados e abordados na mesma prestará essa informação posteriormente em reunião da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

-----No seguimento da comunicação dos resultados preliminares da candidatura do Município de Oliveira do Hospital ao programa ECO XXI, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que face aos resultados obtidos na candidatura de 2017 e comparativamente a anos transatos, o Município de Oliveira do Hospital subiu a pontuação. Esclareceu que embora o processo ainda se encontre em fase de audiência prévia considera ser ainda possível melhorar o desempenho em alguns pontos comparativamente ao último ano. -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez ainda saber que, no âmbito da candidatura apresentada pela União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, ao PDR – 2020, no domínio “Melhoria e Eficiência dos Regadios Existentes”, o parecer final foi favorável com uma pontuação assinalável. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, referindo que “este processo obteve parecer favorável mas como ainda se encontra em fase de audiência prévia vamos aguardar pela decisão final”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – CULTURA-----

3.2.1.1 - PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra os Municípios que a integram e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), que tem como objeto a criação e operacionalização da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra, em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.1.2 - AGENDA CULTURAL "CÁ ACONTECE"-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes um exemplar da Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece” a divulgar as atividades culturais e desportivas que irão realizar-se no Município de Oliveira do Hospital durante o mês de setembro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – EDUCAÇÃO-----

3.2.2.1 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar informou a Câmara Municipal relativamente ao ponto de situação da recolha de informação/documentação junto das escolas do concelho (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, EPTOLIVA e ESTGOH) contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, tendo em vista a sua apreciação em reunião da Comissão de Análise para que em breve a proposta de Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar relativa ao ano letivo 2016/2017 possa ser analisada e aprovada em reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES-----

U.D.E.S.

-----Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, em que foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e com as Uniões das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas e considerando que tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes aos alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos, constantes na seguinte tabela, a vigorar para o ano letivo 2017/2018: -----

União de Freguesias/ Freguesias	Entidade Fornecedora	Preço Unitário	Co m Iva	S/ Iva	Estabelecimento de Ensino	Quantidade/ Custo de Refeições
						N.º de Crianças
Freguesia de Alvoco	CERCAV	2,08 €		X	JI Alvoco das Várzeas	7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

das Várzeas						
Freguesia de Bobadela	CSP Bobadela	2,19 €	X		JI Bobadela	10
		2,19 €			EB1 Bobadela	37
Freguesia de Lourosa	SCM Galizes	2,09 €	X		JI Lourosa	6
		2,09 €			EB1 Lourosa	22
Freguesia de Meruge	ADSC Vale Cobral	2,41 €	X		JI Meruge	2
		2,41 €			EB1 Meruge	12
Freguesia de Nogueira do Cravo	SCM Galizes	2,09 €	X		JI Nogueira do Cravo	48
		2,09 €			EB1 Nogueira do Cravo	84
Freguesia de Seixo da Beira	CSP Seixo da Beira	1,85 €		X	JI Seixo da Beira	8
		1,85 €			EB1 Seixo da Beira	28
		2,08 €			JI da Seixas	5
Freguesia de Travanca de Lagos	CSP Bobadela	2,19 €	X		JI Travanca de Lagos	8
		2,19 €			EB1 Travanca de Lagos	18
União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa	AA Lajeosa	1,90 €	X		JI Lajeosa	6
União das Freguesias de Oli. Hospital e S. Paio Gramaços	FAAD	1,85 €		X	JI Vale do Ferreiro	30
		1,85 €			EB1 Oliveira do Hospital	53
	OBRA	1,85 €		X	EB1 Oliveira do Hospital	50
	SRL Sampaense	2,09 €	X		JI de S. Paio de Gramaços	11
2,09 €		EB1 de S. Paio de Gramaços			29	
União das Freg. Penalva e S. S. da Feira	CDSC Penalva de Alva	2,09 €	X		JI Penalva de Alva	12
Câmara Municipal	CMOH	1,85 €		X	EB1 Oliveira do Hospital (CAF)	157
		1,85 €			JI Largo da Feira	17
		1,85 €			JI Oliveira do Hospital	18
Agrupamento de Escolas O.H.	EUREST	1,58 €	X		EB1 Oliveira do Hospital (2, 3)	77
		1,58 €			EB1 Ervedal	49
		1,58 €			EB1 Lagares da Beira	32
		1,58 €			EB1 Ponte das três Entradas	51
		1,58 €			JI Lagares da Beira	6
		1,58 €			JI Ervedal	11



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

					12 - ESCOLAS 1.º CEB	904
10 FREGUESIAS	12 FORNECEDORES	7	7			387.139,44
CMOH					16 - JARDIM DE INFÂNCIA	
AEOH						

3.2.2.3 - CAF e AAF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – ANO LETIVO 2017/2018 - PROPOSTA DE MENSALIDADES -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d), 33.º, n.º 1, alíneas s), u) e k); 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a continuidade da aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento) bem como a continuidade da aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital (acolhimento e prolongamento) mantendo-se os valores máximos previstos para cada escalão, de acordo com os quadros seguintes, a vigorar no ano letivo 2017/2018: -----

Pré - Escolar - AAF							
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h. 15h:30/19h	5€	10€	15€	20€	25€	30€
Diárias/interrupções letivas	a definir	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €
Nota*: O horário será de acordo com o regulamento em vigor							
Refeições							
O valor da refeição é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação.							

Escola 1º CEB - CAF					
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Sem Escalão
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h:00 17h:30/18h:30	10€	15€	20€	25€
Diárias/interrupções letivas		2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €
*Nota: O horário será de acordo com o regulamento em vigor					
Refeições					
O valor da refeição é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação.					



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.2.2.4 - BALANÇO DAS ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao funcionamento das Atividades de Verão/2017 – Pré-Escolar, um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, que decorreu no período de 31 de julho a 30 de agosto de 2017, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, com o objetivo de promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, realçando que, este ano, comparativamente a anos anteriores, verificou-se um maior número de crianças inscritas (38). Fez assim saber que foram muitas as atividades desenvolvidas durante aquele período, registando com enorme satisfação a envolvimento neste projeto das educadoras Lina e Rita Pereira, que embora exerçam outras funções nesta autarquia face ao curriculum académico que elas possuem colaboraram intensivamente nas atividades desenvolvidas no âmbito do programa Atividades de Verão. Em face do exposto agradeceu àquelas duas técnicas e colaboradoras e bem assim às auxiliares da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo bom desempenho e pela envolvimento neste projeto, realçando que as atividades desenvolvidas foram muito apreciadas, quer pelas crianças, quer pelos encarregados de educação que tiveram a oportunidade de as acompanhar no *facebook* através de um grupo reservado criado para o efeito. Concluiu referindo que “foi mais uma atividade de grande sucesso onde as crianças na impossibilidade de ficarem com os seus familiares no período normal de encerramento escolar tiveram a oportunidade de estar bem acompanhadas ao nível lúdico e pedagógico”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.5 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E VÁRIAS ENTIDADES QUE ASSEGURAM A VALÊNCIA AAAF-----

U.D.E.S./DOC's 10 a 14

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar. Assim e ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a celebração de protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), com as entidades e valores constantes nos **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2.6 – “CHEQUE + EDUCAÇÃO” -----

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo e na sequência das deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 20 de julho e 3 de agosto de 2017, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere alargar a atribuição do “Cheque + Educação”, a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2017/2018. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado e a título excecional aceitar as faturas relativas à aquisição dos referidos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares efetuadas em qualquer livraria/papelaria, independentemente da sua localização.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S./DOC.15

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 2.º trimestre de 2017, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL -----

U.D.E.S./DOC.16

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 2.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital pela organização da 17.ª edição do Torneio Cidade de Oliveira do Hospital, frisando que “foi bastante participado”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro fez saber que o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital (CCPOH), no próximo dia 10 de setembro, vai levar a efeito o 30.º convívio de Cicloturismo do Alva, com partida e chegada junto à sede daquele clube. Disse tratar-se de uma organização da Secção do Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital com o apoio e colaboração do Município de Oliveira do Hospital e da Rede de Aldeias de Montanha, realçando que “esta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa já tem “marca” no concelho de Oliveira do Hospital, sendo que, este ano, o circuito incluirá uma passagem na zona sul do concelho, com paragem em São Gião – Aldeia de Montanha, como forma de também ajudar a promover e a divulgar aquela zona de montanha da qual São Gião faz parte. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia dirigiu-se ao Presidente da Câmara felicitando-o “pela forma como tem conduzido as reuniões da Câmara Municipal, pelo trabalho que tem desenvolvido, pela forma como tem captado fundos, pelo conjunto de iniciativas que são levadas a cabo no concelho de Oliveira do Hospital e que valorizam em muito a nossa terra e as nossas gentes”. Disse assim entender que, na sua opinião, o executivo em permanência tem realizado um bom trabalho em prol do concelho e da região de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
31 DE AGOSTO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**